

**RESULTADO – TERMO DE REFERÊNCIA Nº 044/2023**

**ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE**, pessoa jurídica de direito privado de utilidade pública, inscrita no CNPJ sob nº 28.127.926/0002-42, estabelecida na Avenida Paulo Pereira Gomes, s/n, Morada de Laranjeiras, Serra – ES, CEP: 29166-828, que atua como gestora do Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves, por intermédio da Comissão de Análise de Propostas, informa que:

Considerando pesquisa de mercado realizada através da publicação do Termo de Referência nº 044/2023.

Considerando que as empresas Angiosuture, Biosat, Embryo, Emilcardio, Harter Instrumentos, Medical Hope, NSA, Ortho Surgical, Vasculaine e Vitoria Hospitalar formalizaram declínio.

Considerando que as empresas Neurospine, Easy Inter Medical Soluções para Medicina, HSP MED Cirúrgica Ltda, Orthohead e Vicente Costa Produtos Médicos Hospitalares apresentaram propostas.

Considerando que a empresa Neurospine não apresentou documentos de habilitação.

Considerando que a empresa Easy Inter Medical restou pendente a apresentação da Certidão do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria Geral Da União - CGU, a Certidão Negativa de Débitos Municipal, a Comprovação de vínculo dos profissionais executantes com a empresa prestadora de serviços, conforme anexo II do Termo de Referência e Registro dos produtos na Anvisa.

Considerando que a empresa HSP MED Cirúrgica restou pendente a apresentação da Certidão do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria Geral Da União - CGU, o Alvará de Funcionamento, o Alvará do Corpo de Bombeiros, a Certidão Negativa de Débitos Federais, a Comprovação de vínculo dos profissionais executantes com a empresa prestadora de serviços, conforme anexo II do Termo de Referência e Registro dos produtos na Anvisa.

Considerando que a empresa Orthohead não apresentou a Comprovação do vínculo dos profissionais executantes com a empresa prestadora de serviços, conforme anexo II do Termo de Referência.

Considerando que a empresa Vicente Costa não apresentou a Certidão do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União – CGU, o Alvará de Funcionamento e Certidão Negativa de Débitos Federais.

Portanto, o processo de contratação restou fracassado.

Serra – ES, 19 de junho de 2023.

  
Hugo de Souza Moreira  
Analista de Compras

  
Alcides Hell  
Gerente de Suprimentos